



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 167
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei nº 1186/2009

DATA: 03 de junho de 2009

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1130/08 no Quadro Principais Metas III – Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1130/08 no Quadro Principais Metas III – Administração, Finanças e Planejamento.

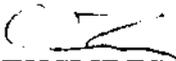
Item 20

Realização de Concurso Público

Onde lê se: 01 concurso - leia-se: 02 concursos;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de junho de 2009.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal